

**DECRETO Nº 1691-04/2024, de 9 de abril de 2024.**

**Abre créditos suplementares no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).**

**SANDRO RANIERI HERRMANN**, Prefeito Municipal de COLINAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.130-03/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
<b>1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
06.182.0023.2002	Defesa Contra Sinistros	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000221 - 3.3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	35.000,00
07	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
001	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
25.752.0067.2028	Iluminacao Publica	
501	Outros Recursos não Vinculados	
1058	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
000739 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA	
001	AGRICULTURA	
20.606.0087.2033	Assist./Acomp.Producao Agropast.Familiar	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000809 - 3.3.3.30.41	CONTRIBUIÇÕES	73.000,00
	<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>126.000,00</b>

**Art. 2º.** Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com o:

I - Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 09 de abril de 2024.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda